



L I D O  
Em 05/12/12  
317  
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 460 /2012-GAG

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa o anexo Projeto de Lei, que *autoriza a cessão de uso de imóvel do Distrito Federal à União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Governo.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

REGIME DE  
URGÊNCIA

  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Nesta

Setor Protocolo Legislativo  
Ph Nº 1294 / 2012  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - 04/Dez/2012 - 16:48



L I D O  
Em. 05/12/12  
Assessoria de Plenário

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**PL 1294 /2012**

**PROJETO DE LEI Nº**

(Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza a cessão de uso de imóvel do Distrito Federal à União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão de uso para a União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do imóvel do Distrito Federal situado na Praça 2, lote 10, Setor Central, da Região Administrativa do Gama – RA II, matrícula 127.60-0, do Livro 2- do Registro Geral, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com vistas à instalação do edifício-sede da Vara do Trabalho do Gama.

**Art. 2º** A cessão é por 10 anos, podendo ser prorrogados a critério da Administração Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1294 /2012  
Folha Nº 02 BIA



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº /2012 - GAB/SEG

Brasília, de dezembro de 2012.

**Excelentíssimo Senhor Governador,**

Setor Protocolo Legislativo  
Ph Nº 1294/2012  
Folha Nº 03 BIA

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que *autoriza a cessão de uso de imóvel do Distrito Federal à União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.*

O Tribunal Regional do Trabalho requereu a Vossa Excelência, mediante Ofício, a cessão de uso de imóvel pertencente ao Distrito Federal para a instalação do edifício-sede da Vara do Trabalho do Gama, visando facilitar o acesso dos cidadãos do Gama e adjacências ao Poder Judiciário Trabalhista.

O imóvel cuja cessão é prevista no Projeto de Lei ora motivado é do tipo terreno, está localizado na Praça 2, Lote 10 do Setor Central do Gama, conta com 1.750 metros quadrados e está desocupado.

O Governo do Distrito Federal tem trabalhado ininterruptamente para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, adotando como uma das estratégias para o cumprimento desse objetivo a descentralização territorial administrativa. O Projeto de Lei possibilita a ampliação e melhoria das instalações da Justiça do Trabalho no Gama e disponibiliza o serviço público jurisdicional em local de fácil acesso, pelo que entendemos ser de pleno interesse do Poder Executivo o encaminhamento da proposição à Câmara Legislativa.

A cessão de uso depende de autorização legislativa e é a forma preferencial de disponibilização de bem imóvel do Distrito Federal a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, para a consecução de objetivos de interesse público, de acordo com o que dispõe o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal:



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

“Os bens imóveis do Distrito Federal só poderão ser objeto de alienação, aforamento, comodato ou cessão de uso, em virtude de lei, concedendo-se preferência à cessão de uso sobre a venda ou doação.”

É por tudo isso que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à apreciação da Câmara Legislativa.

Respeitosamente,

  
**GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**  
*Secretário de Estado de Governo*

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1294 / 2012  
Folha Nº 04 BIA

Imóvel: 060173-0 -CENTRAL PRACA 02 LT 10
Cidade: GAMA/RA-II Setor: SETOR CENTRAL
Inscr. SEF: 17085004 Sit. IPTU: S/ PROB.

TERRENO TR
JOSÉ

01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL
Classificação: LOTE Área (m²): 1.750,000
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 0,01 Forma: REGULAR

Table with columns DIMENSÕES and CONFRONTAÇÕES. Dimensions: N 35,000, S 35,000, L 50,000, O 50,000. Confrontations: N VP, S VP, L VP, O VP.

02 - DESTINAÇÃO ( 1523 )
JARDIM DE INFANCIA

03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO
Tipo Reg.: INSCRICAO Número Registro: 10 Averbação: Livro: 8-A Folha: 25025
Dt. Reg. Planta: 23/09/1969 Planta Loc.: PR-58/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO
Planta/DECIS.: Taxa de Ocupação: Área Max. Const.: Coef Aprov.:

05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
Criado em Nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-U
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 281281
Número Registro: 20980 Data: 10/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE
Condição: 228 - DOACAO AO DF Data: 22/09/1989 Valor R\$: Processo: /-
Interessado: DF SEC
Sit. Loteamento: NORMAL Edital: Pre-Edital:

07 - DADOS COMPLEMENTARES
Tipo Documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: 281281 Registro/Matrícula: Cartório:

- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES
1-AGUA 2-ENERGIA 3-VIA DE ACESSO 4-ESGOTO
5-PAVIMENTACAO 7-AGUAS PLUVIAIS 8-MEIO FIO 9-TELEFONE
10-PASSEIO 11-ILUMINACAO PUBLICA 12-TRANSPORTE 13-COMERCIO
14-ESCOLA

09 - VISTORIA
Posição: ISOLADO Relevo: PLANO Solo: FIRME Vistoria: 2 Data: 18/10/2011 Situação: VAGO
LATE VAGO SEM INDÍCIOS DE OBRAS.

10 - LAUDO /AVALIAÇÃO
Laudo: Data: Valor Histórico/Contábil: 0,02
Valor final da avaliação: Finalidade:

11 - AÇÕES JUDICIAIS
Não Existem Ações Judiciais para este Imóvel

12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA
Não existe situação financeira para este imóvel

Setor Protocolo Legislativo
Ph nº 294 / 2012
Folha nº 05 BIA

13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO
08/03/1997 - TRANSFERODP FACE LEI 6766/79 TRANSFERIDO AO DF FACE LEI 6766/79 MATRICULA 127690 LIV 2 R
CARTORTIO 3OF EM 22/09/89

14 - FIM DA FICHA

Stamp from Consultoria Jurídica do Distrito Federal. Includes fields for Registro (584), Recebido em (07/05/2012), Horário (16:52 h), and Por (Luliane Mat. nº 16551796).

FOLHA No 02
PROC. 002000105/2012
RUB: MAT: 63473-5